

MUNICÍPIO DE SABROSA

Deliberação

A Câmara Municipal de Sabrosa na sua reunião ordinária de 23 de janeiro de 2020, deliberou:

- 1- Aprovar, por unanimidade, dar início ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos do disposto n.º 2, do artigo 199.º, do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT);
- 2- Estipular, nos termos do n.º 2, do artigo 88.º do RJIGT, um prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação, para participação preventiva;
- 3- Estipular, nos termos do n.º 2, do artigo 89.º do RJIGT, um prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do quinto dia, para período de discussão pública;
- 4- Que a presente deliberação seja publicada nos termos legalmente previstos;
- 5- Que a referida alteração esteja concluída até 13 (treze) de julho de 2020 (dois mil e vinte), salvo inexistência de prorrogação do prazo por obrigação legal, acordo e nos termos da informação técnica.

Sabrosa, 30 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Domingos Manuel Álvares Carvas